



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2021
PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 13/2021

OBJETO: Aquisição de gás oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bom Sucesso, para o período de 12 (dose) meses.

A Pregoeira Substituta do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sra. Fabiana dos Santos Teodoro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, face a ausência total de interessados.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, 08 de abril de 2021.

FABIANA DOS SANTOS TEODORO
Pregoeira Substituta



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 16/2021

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de botijão de gás e cargas de gás liquefeito (P-13) destinados a vários setores e departamentos do município de Bom Sucesso, pelo período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 02/2021, previsto para às 09:00 horas do dia 14 de abril de 2021, fica **PRORROGADA** a **ABERTURA** para o dia 15 de abril de 2021 às 09:00 horas, tendo em vista feriado municipal no dia 14 de abril. A integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado. PUBLIQUE-SE e NOTIFIQUE-SE.

Bom Sucesso - PR, 09 de abril de 2021.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº - 84 /2021.

DATA: 06/04/2021.

SUMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a Funcionária Pública Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria da Servidora Pública –Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º- Fica concedida aposentadoria a senhora Silvana Aparecida Menegassi Ferreira, brasileira, Servidora Pública Municipal de Bom Sucesso- Pr., ocupante do Cargo de **REGENTE DE CLASSE- MAGE-10**-matrícula nº-200456, portadora da RG-4.137.002-5 –SSPPR. e CPF/MF-830.900.299-87 de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 - Prof. Educação Infantil, Fundamental e Médio, **Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, Forma de reajuste dos proventos com **paridade** aos servidores da ativa, Base de cálculo- ultima Remuneração do servidor no cargo efetivo. Forma dos Proventos: **Integral**.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor da planilha de calculo **R\$-2.941,29** (dois mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Sucesso, 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº- 85/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora MAGDA TOFOLETTE, inscrita CPF/MF-458.501.279-68 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito-CC-3.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-86/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeado o senhor Antonio Avelino da Costa, inscrito CPF/MF-023.909.769-64 para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Atividades Esportivas- CC-7.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 06 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº 92/2021

de 9 de abril de 2021.

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO MUNICIPAL, IGREJAS E USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS(COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a necessidade da retomada da economia local, visando a garantia de empregos e rendas dos trabalhadores do Município de Bom Sucesso, bem como o respeito às medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, decorrentes do COVID- 19;

O Prefeito do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário e condições de funcionamento para as seguintes atividades:

I – Restaurantes, bares, lanchonetes, pizzarias, distribuidores de bebidas, gás e água, lojas de conveniência, sorveterias, panificadoras, cafeterias, tabacarias, hamburguerias, petiscarias e congêneres, diariamente das 5:00 até as 22:00 horas, inclusive domingos e feriados;

II - Comércio em geral não descritos no inciso anterior e cuja atividade não seja considerada essencial, bem como academias de ginástica para práticas esportivas individuais ou coletivas, de segunda a sábado, das 5:00 até as 22:00 horas;

III – Atividades religiosas, missas e cultos em geral, diariamente, das 5:00 até as 22:00 horas, inclusive domingos e feriados.

Parágrafo único - está autorizado o funcionamento dos estabelecimentos descritos no inciso I após as 22:00 horas somente na forma de comércio *delivery*.

Art. 2º - Além das disposições do artigo anterior, deverão ser observadas as seguintes condições:

I – Respeitar a ocupação máxima de até de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de público;

II – Obrigatório a fixação de placa ou cartaz na entrada do estabelecimento, com tamanho mínimo de folha “A4”, de maneira legível e visível, informando a capacidade de público reduzida permitida, de acordo com este Decreto;

III – Proibida a entrada e permanência de pessoas sem máscara no estabelecimento;

IV – Controlar a capacidade de público para não ultrapassar o limite máximo de ocupação fixada neste Decreto;

V – Disponibilizar na entrada do estabelecimento e em outros lugares estratégicos de fácil acesso, álcool 70% (setenta por cento) para utilização de colaboradores e clientes;

VI – Restaurantes, bares e lanchonetes deverão manter as mesas com distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as mesmas, e retirar as mesas e cadeiras excedentes à capacidade de 50% (cinquenta por cento) de sua lotação do local;

VII – As reuniões e atividades religiosas deverão ter o intervalo mínimo de 1:00 hora entre uma reunião e outra, não conflitando com a entrada saída dos fiéis, a fim de evitar aglomeração de pessoas;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

Art. 3º - Fica instituído, no âmbito do Município de Bom Sucesso, retrição provisória de circulação de pessoas e veículos em vias e espaços públicos (toque de recolher), das 22:30 horas até as 5:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo único – excetua-se do caput deste artigo a circulação de pessoas e veículos somente em razão de serviços de entrega e atividades essenciais, devidamente comprovadas.

Art. 4º - Compete à Secretaria de Estado e Segurança Pública, por meio da Polícia Militar, em cooperação com a Vigilância Sanitária Municipal, a fiscalização para o integral cumprimento das medidas previstas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal, em 9 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº- 88/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Suely Cebrian S. Kaminski**, inscrita CPF/MF-558.372.989-91 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Projeto Assistenciais –CC-4 junto a **Secretaria de Assistência Social**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-89/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Rubiane Alzira Bilmaia da Silva**, inscrita CPF/MF-090.772.809-01 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Psicologia- CC-3 junto a **Secretaria de Assistência Social**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-90/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada **Liliane Aparecida de Lima**, inscrita CPF/MF- 085.949.199-48 para exercer o Cargo Comissionado-Subsídio de Secretário de Esportes- junto a **Secretaria de Esportes**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

DECRETO Nº-91/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso-Pr., senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

NOMEAR:

Art.1º- Fica nomeada a senhora **Viviana Garcia Sanches**, inscrita CPF/MF-056.884.139-56 para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Núcleo de Atividades Complementares- CC-3 junto a **Secretaria de Educação**.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativo a 01/04/21.

Bom Sucesso,-Pr., 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-66/2021.

DATA: 06 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a Conselheira Tutelta, senhora Norma Adami Nocette, matrícula nº-202964- 30 (trinta) dias de Férias, relativo ao período aquisitivo de 03/03/20 a 02/03/21 para usufruir de 01/04/21 a 30/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 06 de abril de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-67/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede ao servidor público municipal, senhor Antonio Carlos Nogueira, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotado no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, matrícula nº- 200794 172 (cento e setenta e dois) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 08/04/21 a 26/09/21 devendo retornar suas atividades normais em 27/09/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-68/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Maria das Graças Geremias, cargo Auxiliar de Enfermagem-Estatutário-matrícula nº-200277, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social- 03(três)meses de Licença Premio,relativo ao período aquisitivo de 02/10/00 a 01/10/05, para usufruir de 07/04/21 a 06/07/21 devendo retornar suas atividades normais em 07/07/21, prevista na Lei Municipal nº-1345/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 07/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-69/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, Izaura da Penha Costa, cargo Gari -Estatutário-matrícula nº-200058, lotada no Departamento de Educação- 02(dois)meses de Licença Premio,relativo ao período aquisitivo de 10/11/06 a 09/11/11, para usufruir de 05/04/21 a 03/06/21 devendo retornar suas atividades normais em 04/06/21, prevista na Lei Municipal nº-1345/12.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 05/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-70/2021.

DATA: 08 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

C O N C E D E R

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Iza Cabocolino da Silva, cargo Gari, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, matrícula nº- 200127, 30 (trinta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, para usufruir de 01/04/21 a 30/04/21, devendo retornar suas atividades normais em 01/05/21.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/21.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de abril de 2021.

**Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

Edição Nº: 353

PORTARIA Nº-71/2021.

DATA: 09 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede as servidoras públicas municipais, lotadas do Departamento de Educação, 30(trinta) dias de férias, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Usufruir
200291	Laura Ap ^a Molon	Lavadeira	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200603	Lurdes Lucimar Bilmaia	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200065	Maria Joelma da Silva	Servente	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200614	Renata G J dos Santos	Gari	18/03/20 a 17/03/21	01/04/21 a 30/04/21
202304	Maely C R Borges	Psicologo	11/02/20 a 10/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200331	Maria Lucia Favorito	Copeira/Zel	24/03/20 a 23/04/21	01/04/21 a 30/04/21
200621	Tereza Ap ^a dos Santos	Zeladora	18/03/20 a 17/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200832	Lucimar G Justino	Servente	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
200090	Nilza Chaves C Lopes	Zeladora	01/03/20 a 28/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200709	Rosiane . Monteiro	Atendente	01/03/20 a 28/02/21	01/04/21 a 30/04/21
200827	Valéria do N Oliveira	Zeladora	15/03/20 a 14/03/21	01/04/21 a 30/04/21
900024	Adriana B de Moura	Serv. Gerais	01/02/20 a 31/01/21	01/04/21 a 30/04/21

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 09 de abril de 2021.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL